

A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO A PARTIR DA PERSPECTIVA DE APENADOS DO REGIME SEMIABERTO

Maria Ivana Araújo de Brito¹

RESUMO

O objetivo do estudo consiste em refletir sobre a relevância do serviço social no processo de ressocialização de apenados, a partir do entendimento de seis detentos do sistema semiaberto de um presídio do Nordeste brasileiro. Trata-se de um estudo de caso exploratório, que buscou seus dados a partir de quatro rodas de conversa com os participantes da pesquisa. A análise de conteúdo deu-se a partir de dois eixos temáticos: a) Possibilidades do serviço social no processo de ressocialização de apenados: Trabalho de conscientização com famílias e comunidade; Sensibilização de empresas e instituições de ensino; Uma abordagem mais holística que aborde as múltiplas dimensões da reintegração social; Promoção de direitos, acompanhamento de processos de educação e trabalho dentro das prisões; Formação contínua dos profissionais e a criação de redes de apoio; Realização de workshops, feiras de emprego e programas de orientação profissional. b) Limites do serviço social no processo de ressocialização de apenados: Preconceito; Burocracia; Sobrecarga de trabalho; Falta de continuidade nas políticas. Pode-se concluir, a partir da interação com o campo empírico, que o assistente social é visto como a ponte de acesso às políticas públicas, que são importantes ferramentas para atender às necessidades do público carcerário, oferecendo assistência em todos os aspectos da vida do encarcerado, bem como promovendo ações que possam transformar suas vidas garantindo assim seus direitos básicos e sua reinserção na sociedade.

Palavras-chave: Sistema prisional. Assistente Social. Estágio supervisionado. Processo de ressocialização.

1 INTRODUÇÃO

A origem do presente trabalho deu-se a partir da prática de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle, realizado em uma unidade prisional localizada no Nordeste brasileiro. No contexto do sistema prisional, o assistente social enfrenta uma série de desafios significativos, como a superlotação das unidades prisionais, a escassez de recursos e a resistência social em relação à reintegração de ex-detentos. De acordo com o Relatório de Informações Penais (RELIPEN) de dezembro de 2023², existem 642.491 pessoas

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão I, sob a orientação da Profa. Dra. Hildegard Susana Jung. E-mail: maria.202112665@unilasalle.edu.br. Data de entrega: 21 nov. 2022.

² O Relatório de Informações Penais (RELIPEN) agrega as informações do sistema prisional de todas as unidades da Federação, do Sistema Penitenciário Federal e das carceragens das demais instituições de segurança pública (Delegacias, Superintendências e Batalhões de Polícia e Corpo de Bombeiros Militares). Todos os dados coletados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), resultam do preenchimento do Formulário de Informações Prisionais, dentro do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN), de forma eletrônica e semestralmente. O RELIPEN foi lançado no primeiro semestre de 2023, promovendo melhor apresentação dos dados de maneira a consolidar

privadas de liberdade no Brasil. Enquanto isso, a capacidade de vagas é de 487.208, ou seja, existe um déficit de 155.283 vagas (Brasil, 2023). Estes fatores foram possíveis de se verificar durante a vivência no estágio supervisionado.

O estágio supervisionado permite que o futuro assistente social tenha a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, vivenciando a complexidade do trabalho voltado para a ressocialização. Por meio de atendimentos individuais e em grupo, participação em discussões, elaboração de projetos e acompanhamento em visitas técnicas, acontece essa aproximação dos acadêmicos com o futuro campo de atuação. No caso presente, a experiência proporcionada foi uma prática diretamente relacionada à atuação do Serviço Social no sistema prisional.

Durante o estágio, foi possível observar e analisar a política pública de ressocialização, que desempenha um papel central nas ações voltadas aos indivíduos privados de liberdade. Ela consiste em um conjunto de ações e iniciativas governamentais que buscam garantir o acesso a direitos fundamentais, mesmo para aqueles que se encontram em privação de liberdade. Tais políticas visam, sobretudo, a promoção da cidadania e a reintegração social, reconhecendo que o encarceramento, por si só, não deve resultar na exclusão permanente dos detentos da vida social e econômica (Iamamoto, 2009).

De acordo com Torres (2001), a política de ressocialização integra ações que buscam não apenas assegurar condições dignas de cumprimento da pena, mas também preparar os internos para sua reinserção na sociedade após o cumprimento da sentença. Isso inclui iniciativas que visam à qualificação profissional, à educação formal, ao apoio psicológico e à construção de vínculos sociais que favoreçam a retomada de projetos de vida no pós-encarceramento.

Com o intuito de discorrer sobre essa temática, o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a relevância do serviço social no processo de ressocialização de apenados, a partir do entendimento de seis detentos do sistema semiaberto de um presídio do Nordeste brasileiro. Trata-se de um estudo de caso exploratório (Yin, 2010), que buscou seus dados a partir de seis rodas de conversa com os participantes do estudo. A análise de conteúdo (Bardin, 2016) deu-se a partir de dois eixos temáticos, a saber, possibilidades do serviço social no processo de ressocialização de apenados e limites do serviço social no processo de ressocialização de apenados.

Com relação à arquitetura do texto, após esta breve introdução se trará uma contextualização conceitual sobre o serviço social e sua relação com a área prisional e com a ressocialização de apenados, tecendo uma análise dos discursos colhidos no campo de estágio e finalizando com uma reflexão sobre as potencialidades e limitações que esta pesquisa apresenta. Por fim, constam as referências que embasaram o estudo.

2 DESENVOLVIMENTO

A fundamentação teórica sobre a relevância do Serviço Social no processo de ressocialização de apenados realiza uma análise crítica das questões sociais, políticas e institucionais que impactam esse campo de atuação. De acordo com De Jesus (2023), a ressocialização é um desafio complexo, permeado por fatores estruturais, estigmas sociais e limitações das políticas públicas, exigindo uma atuação ativa e estratégica dos assistentes sociais. Nesse contexto, é essencial considerar teorias contemporâneas e conceitos que moldam a prática no sistema prisional.

A complexidade da ressocialização envolve a intersecção entre políticas públicas, exclusão social, estigmatização e desafios institucionais. Neste sentido, o Serviço Social se destaca como um ator central, promovendo ações que visam mitigar os efeitos adversos do encarceramento e facilitar a reintegração dos apenados à sociedade. Essa atuação deve levar em conta as particularidades dos desafios socioeconômicos e institucionais enfrentados, reconhecendo a necessidade de um trabalho intersetorial e colaborativo para garantir uma reintegração social digna e inclusiva (Tavares *et al.*, 2019).

Flores (2019) explora a relação entre as práticas do Serviço Social e as políticas públicas de ressocialização no sistema prisional. A autora analisa a aplicação dessas políticas e como elas são implementadas pelos assistentes sociais. Segundo explica, a eficácia das políticas de ressocialização está intimamente ligada à capacidade dos assistentes sociais de articular recursos e programas que promovam a educação, a qualificação profissional e o apoio psicológico dos apenados. Ela ressalta que, apesar das intenções positivas, a implementação frequentemente enfrenta desafios, como a falta de recursos e a resistência institucional, que dificultam a efetividade da ressocialização.

O tema da ressocialização de apenados no regime semiaberto, abordado neste estudo, está diretamente vinculado às políticas sociais direcionadas ao sistema prisional no Brasil, cuja principal diretriz é a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade. Esse processo é respaldado pela Lei de Execução Penal (LEP) de 1984, que estabelece a ressocialização como um dos principais objetivos da execução penal, buscando garantir que os apenados possam retomar suas vidas em sociedade após o cumprimento da pena (Brasil, 1984). Durante o estágio supervisionado realizado em uma unidade prisional do Nordeste brasileiro, foi possível observar e analisar criticamente a aplicação dessas políticas, seus limites e potencialidades. A experiência permitiu acompanhar a atuação do Serviço Social, que desempenha um papel fundamental na efetivação das políticas públicas de ressocialização, intermediando o acesso dos apenados a direitos básicos como educação, saúde, assistência social e qualificação profissional.

2.1 Exclusão Social e Ressocialização

A exclusão social, conforme discutido por Paugam (2020) e Silva (2018), vai além da simples falta de recursos econômicos; ela implica uma desconexão do

indivíduo com a sociedade e suas redes de apoio. Para os apenados, muitas vezes provenientes de contextos de vulnerabilidade social, essa exclusão se torna ainda mais acentuada. Nesse cenário, o Serviço Social enfrenta o desafio de reverter essa marginalização, promovendo ações que restabeleçam os direitos e a dignidade dos indivíduos encarcerados. Tonet (2019) argumenta que a exclusão no sistema prisional reflete desigualdades sistêmicas, e o encarceramento agrava essa situação ao restringir o acesso à educação, ao trabalho e à convivência social, perpetuando ciclos de marginalização e reincidência. O Serviço Social busca romper essa dinâmica ao desenvolver projetos que reintegrem o apenado ao convívio social e produtivo, possibilitando a reconstrução de sua trajetória de vida.

Um dos principais desafios enfrentados pelos apenados durante o processo de ressocialização é o estigma social que os acompanha após o cumprimento de suas penas. Muitas vezes, a sociedade os vê como indivíduos perigosos ou incapazes de se reintegrar, o que prejudica suas chances de obter emprego e levar uma vida digna. Segundo Torres (2001), o Serviço Social desempenha um papel fundamental no combate a esse estigma, promovendo ações de sensibilização e conscientização sobre a importância da ressocialização.

Durante o estágio supervisionado, observou-se que o trabalho com as famílias dos apenados e com a comunidade em geral é uma estratégia crucial para reduzir o preconceito e facilitar a reinserção dos detentos. A sensibilização de empresas e instituições de ensino também se revelou essencial para abrir portas e garantir oportunidades durante a transição do sistema prisional para a vida em liberdade. Essa abordagem integrada não apenas contribui para a inclusão social, mas também fortalece o tecido comunitário, promovendo uma cultura de aceitação e apoio.

Garcia (2022) analisa criticamente o papel do Serviço Social na reintegração social de apenados, argumentando que, para que o processo de ressocialização seja eficaz, o Serviço Social deve ir além do atendimento básico e se envolver em estratégias de longo prazo que considerem as condições estruturais do sistema prisional e os desafios sociais enfrentados pelos ex-detentos. A autora enfatiza a importância de um trabalho integrado com outras instituições, bem como a necessidade de uma abordagem mais holística que aborde as múltiplas dimensões da reintegração social, como suporte à saúde mental, inclusão social e geração de emprego.

2.2 A Função do Serviço Social no Sistema Prisional

A atuação do Serviço Social no sistema prisional é marcada por desafios institucionais e estruturais. Iamamoto (2021) descreve o assistente social como um agente de transformação, especialmente em contextos em que os direitos são constantemente violados, como no ambiente carcerário. O profissional não apenas oferece suporte individual, mas também atua na mediação entre os apenados e as instituições públicas, garantindo que as políticas de ressocialização sejam implementadas de forma efetiva.

Nesse contexto, o assistente social opera em múltiplas frentes, promovendo direitos, acompanhando processos de educação e trabalho dentro das prisões, e mediando conflitos sociais e institucionais. Sposati (2019) observa que essa função envolve tanto o atendimento de necessidades emergenciais quanto o planejamento de estratégias a longo prazo, permitindo ao apenado construir um novo projeto de vida após a saída do sistema prisional.

Mendes (2023) discute os desafios enfrentados pelos assistentes sociais na gestão do sistema prisional, analisando a complexidade da gestão prisional e seu impacto no trabalho do Serviço Social. O autor argumenta que uma gestão eficiente é fundamental para a implementação bem-sucedida das políticas de ressocialização, mas aponta que a sobrecarga de trabalho, a falta de infraestrutura e a resistência à mudança limitam a eficácia das intervenções sociais. Neste sentido, propõe uma abordagem que inclua a formação contínua dos profissionais e a criação de redes de apoio entre diferentes serviços para superar essas barreiras.

Silva (2022) realiza um estudo aprofundado sobre a eficácia das intervenções do Serviço Social nas políticas de ressocialização. Ele investiga a relação entre essas políticas e a prática dos assistentes sociais, analisando como as intervenções são percebidas pelos apenados e os resultados reais delas. Ainda destaca que, embora existam muitas iniciativas positivas, a eficácia das intervenções é frequentemente comprometida por fatores como a falta de continuidade nas políticas, a inadequação dos programas oferecidos e as limitações financeiras. Ele sugere a necessidade de avaliações sistemáticas e ajustes nas políticas para garantir que os programas de ressocialização atendam efetivamente às necessidades dos apenados.

Como vimos, a atuação do assistente social no sistema prisional é multidimensional, enfrentando desafios que demandam uma gestão integrada e eficiente. A superação desses desafios é elementar para a efetividade das políticas de ressocialização e para a promoção de uma reintegração social digna e sustentável.

2.3 Políticas Públicas de Ressocialização

As políticas públicas de ressocialização, embora garantidas constitucionalmente, enfrentam sérios desafios em sua implementação, como já referimos. Yazbek (2019) destaca que, apesar da existência de dispositivos legais voltados para a reintegração dos apenados, como a Lei de Execução Penal (LEP), o sistema prisional brasileiro sofre com a falta de estrutura e recursos necessários para garantir uma ressocialização efetiva.

Iniciativas como o Plano Nacional de Educação nas Prisões (PNEP) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) são esforços importantes para promover uma reinserção social digna e inclusiva. No entanto, Baratta (2020) critica a fragmentação dessas políticas, observando que a falta de articulação eficaz entre os níveis de governo e a sociedade civil limita os resultados, perpetuando o ciclo de exclusão após a liberação. As políticas de ressocialização devem garantir que o encarceramento não resulte em exclusão permanente, mas sim

em uma fase de preparação para a reintegração social. Iamamoto (2009) argumenta que essas políticas devem promover cidadania e dignidade humana, mesmo em contextos de privação de liberdade, configurando-se como um processo de transformação social que busca reverter os efeitos de exclusão e marginalização.

No contexto do estágio supervisionado, constatou-se que a aplicação dessas políticas enfrenta desafios estruturais significativos, como a superlotação das unidades prisionais, a falta de recursos materiais e humanos, e a ausência de programas contínuos de qualificação profissional e educacional. Essas limitações comprometem a efetivação plena das políticas de ressocialização e dificultam a obtenção dos resultados esperados. Torres (2001) enfatiza que, além de assegurar condições dignas de cumprimento da pena, é fundamental promover ações que garantam a reinserção social dos apenados, incluindo educação, qualificação profissional e suporte psicológico. Embora haja esforços institucionais nesse sentido, a implementação dessas ações é frequentemente prejudicada pelas dificuldades estruturais do sistema prisional.

O Serviço Social desempenha um papel central na mediação entre os apenados e as políticas de ressocialização, garantindo acesso a serviços essenciais que facilitem a reintegração social. Durante o estágio, essa intervenção se manifestou por meio de atendimentos individuais, rodas de conversa e elaboração de projetos voltados para a promoção da cidadania. O assistente social atuou como mediador, identificando as demandas dos apenados e buscando soluções alinhadas às diretrizes das políticas públicas.

Entretanto, a prática de estágio revelou também que o Serviço Social enfrenta grandes desafios na aplicação dessas políticas, especialmente devido à resistência social em relação à reintegração de ex-detentos e à falta de articulação entre diferentes esferas institucionais. O estigma social associado aos apenados dificulta sua reinserção no mercado de trabalho e perpetua ciclos de marginalização, exigindo uma atuação estratégica dos assistentes sociais para garantir que os direitos dos apenados sejam respeitados. Flores (2019) enfatiza que o trabalho do assistente social no sistema prisional está diretamente relacionado à sua capacidade de articular recursos e programas que promovam a educação e a qualificação profissional dos apenados, embora esses esforços muitas vezes esbarrem na falta de continuidade das políticas e no apoio institucional insuficiente.

2.4 Teoria Crítica e o Estigma Social

A análise crítica das instituições prisionais, inspirada em autores como Foucault (2020) e Goffman (2017), revela o profundo impacto do estigma social na vida dos apenados. Foucault (1987), em *Vigiar e Punir*, explora como o encarceramento não apenas isola os indivíduos, mas também os rotula como "desviantes", limitando suas possibilidades de reintegração ao convívio social. Goffman (2017) complementa essa perspectiva, destacando que os apenados carregam uma marca social que dificulta sua reintegração plena, mesmo após o cumprimento da pena.

Para Lopes (2022), o Serviço Social desempenha um papel crucial na desconstrução desses estigmas, promovendo uma visão mais humanizada dos apenados e articulando ações que facilitem sua aceitação social. A exclusão social, conforme os estudos de Paugam (2020) e Silva (2018), vai além da mera falta de recursos econômicos; envolve a desconexão dos indivíduos com o tecido social e a desarticulação de suas redes de apoio. No contexto prisional, essa exclusão se acentua, especialmente para apenados oriundos de situações de vulnerabilidade social e econômica.

Tonet (2019) argumenta que o encarceramento agrava essa exclusão ao restringir o acesso dos apenados a direitos fundamentais, como educação, trabalho e convivência social, perpetuando ciclos de marginalização e reincidência. Nesse sentido, o Serviço Social é desafiado a romper com esse ciclo excludente, desenvolvendo projetos que promovam a reintegração social dos apenados e a reconstrução de suas trajetórias de vida, visando superar as barreiras impostas pelo encarceramento.

A desconstrução do estigma é essencial para que os apenados possam acessar oportunidades de trabalho, educação e convivência social, viabilizando sua reintegração de forma efetiva. Garcia (2022) ressalta que o Serviço Social deve promover ações de sensibilização social acerca da importância da reintegração dos apenados, apoiando esses indivíduos na reconstrução de suas vidas após o encarceramento. Essa abordagem é fundamental para facilitar a aceitação social e garantir que os apenados possam retomar seu papel na sociedade de maneira digna e produtiva.

2.5 Mediação do Serviço Social Entre Estado e Sociedade

O Serviço Social, conforme Netto (2021), desempenha um papel mediador crucial entre o Estado, responsável pela formulação de políticas públicas, e os apenados, principais destinatários dessas iniciativas. O assistente social deve assegurar que as ações de ressocialização vão além da teoria, sendo implementadas de forma prática e acessível, especialmente em contextos de precariedade. Raichelis (2020) enfatiza que o assistente social não deve ser apenas um executor, mas também um crítico e propositivo, buscando melhorias nas políticas públicas. Isso implica enfrentar as lacunas institucionais e defender os direitos dos apenados, articulando redes de apoio que favoreçam sua reintegração à sociedade.

Embora as políticas de ressocialização sejam essenciais, elas apresentam limitações que se tornaram evidentes durante o estágio. A falta de recursos e a resistência social à reintegração dos apenados constituem obstáculos significativos que comprometem a eficácia dessas iniciativas. No entanto, o Serviço Social tem mostrado potencial para mitigar esses impactos por meio de ações criativas e pela articulação com outras esferas da sociedade, promovendo projetos que busquem construir novas possibilidades de vida para os apenados.

A experiência de estágio supervisionado em uma unidade prisional revelou que, mesmo diante de adversidades, o assistente social desempenha um papel fundamental na mediação entre o apenado e as políticas públicas, contribuindo para a efetivação dos direitos garantidos pela Lei de Execução Penal (LEP). Por meio do desenvolvimento de redes de apoio e da articulação com a sociedade, o Serviço Social pode transformar a realidade dos apenados e promover a ressocialização de maneira mais inclusiva e eficaz.

Dessa forma, a prática do Serviço Social requer uma articulação contínua entre diferentes esferas sociais, políticas e institucionais, a fim de garantir que os direitos dos apenados sejam efetivamente respeitados e que eles possam, de fato, reintegrar-se à sociedade.

2.6 Desafios e Potencialidades no Regime Semiaberto

O regime semiaberto é uma etapa importante no processo de ressocialização, permitindo que os apenados retomem gradualmente o contato com a sociedade. Silva (2021) destaca que o Serviço Social desempenha um papel fundamental nesse contexto, assegurando que os apenados tenham acesso a oportunidades de emprego, educação e à reconstrução de vínculos familiares. Essa reintegração é vital não apenas para a recuperação individual, mas também para a redução da reincidência criminal, uma vez que vínculos sociais e profissionais fortalecem a sensação de pertencimento e responsabilidade.

Entretanto, os assistentes sociais enfrentam desafios significativos, como o estigma associado ao encarceramento, a resistência social e a falta de apoio contínuo. Esses fatores dificultam a eficácia das iniciativas de ressocialização, já que o preconceito enraizado na sociedade pode criar barreiras intransponíveis para os ex-detentos, mesmo quando estão dispostos a mudar.

Carvalho (2020) argumenta que o sucesso da ressocialização no regime semiaberto depende de uma articulação eficaz entre o sistema prisional, o mercado de trabalho e a sociedade civil. Nesse cenário, o assistente social atua como um elo entre essas esferas, promovendo iniciativas que fortalecem redes de apoio e combatem o preconceito. A criação de parcerias com empresas e organizações não governamentais é fundamental para garantir que os apenados tenham acesso a oportunidades reais de qualificação e emprego.

Durante o estágio supervisionado, foi possível observar que o sistema prisional brasileiro enfrenta várias limitações que afetam a implementação das políticas de ressocialização. A superlotação, a escassez de recursos financeiros e a insuficiência de programas contínuos de qualificação e educação para os apenados foram obstáculos identificados no cotidiano da unidade prisional. Esses desafios estruturais dificultam a promoção de um processo de ressocialização efetivo e duradouro, evidenciando a fragilidade do sistema em cumprir o papel previsto pela legislação.

No regime semiaberto, onde os apenados têm a oportunidade de estudar e trabalhar fora da unidade prisional, a ressocialização deveria ser facilitada. No

entanto, a experiência de estágio revelou que muitos detentos enfrentam dificuldades para conseguir vagas no mercado de trabalho, principalmente devido ao estigma social que carregam. A atuação do Serviço Social, nesse contexto, envolve não apenas a preparação dos apenados para o retorno à sociedade, mas também a articulação com empresas e instituições de ensino para garantir acesso a oportunidades de qualificação e emprego. Isso pode incluir a realização de workshops, feiras de emprego e programas de orientação profissional que ajudem a desmistificar o preconceito e promover a aceitação social dos ex-detentos.

Assim, a prática do Serviço Social na ressocialização de apenados no regime semiaberto é multidimensional, exigindo uma abordagem proativa que considere as barreiras sociais e estruturais. Para que essas políticas sejam efetivas, é necessário um esforço conjunto que envolva não apenas os profissionais do Serviço Social, mas também a sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável à reintegração e à reconstrução de vidas. A promoção de uma cultura de inclusão e o fortalecimento de vínculos sociais são essenciais para garantir que os apenados possam se reintegrar de forma digna e eficaz à sociedade.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS: PROCESSO DE TRABALHO NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL

A prática de estágio obrigatório do curso de Serviço Social realizada na unidade prisional possibilitou uma análise aprofundada do processo de trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais em um contexto marcado por desafios. O presente tópico propõe uma reflexão crítica sobre o objeto, os instrumentos e os produtos gerados nesse espaço sócio-ocupacional, a partir dos dados coletados durante o estágio.

Trata-se de um estudo de caso exploratório (Yin, 2010), o qual seguiu as orientações de Bardin (2016) para a Análise de Conteúdo, a qual se deu a partir de dois eixos temáticos: possibilidades do serviço social no processo de ressocialização de apenados e limites do serviço social no processo de ressocialização de apenados. Os instrumentos para a coleta de dados foram o diário de campo da autora e os registros de seis rodas de conversa com os participantes do estudo: seis detentos do sistema semiaberto de um presídio do Nordeste brasileiro.

3.1 A descrição do contexto

O objeto do trabalho social no contexto prisional é, em essência, a promoção da ressocialização dos internos. Este objetivo implica garantir direitos e promover condições para que esses indivíduos possam reintegrar-se à sociedade. O foco se estende à superação de estigmas e dificuldades enfrentadas por ex-internos, como a falta de documentação, a ausência de escolaridade e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Os assistentes sociais atuam como mediadores, buscando facilitar o acesso a serviços essenciais, bem como promover a reflexão sobre a trajetória de vida dos internos.

A unidade prisional *locus* deste estudo conta com uma equipe multiprofissional na segurança, o diretor geral, diretor adjunto, agentes penitenciários, assistente social, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeira e advogado. Atualmente são 146 aprisionados, duas assistentes sociais, um fisioterapeuta, dois psicólogos, um advogado que vai em dias alternados, assim como o defensor público, duas enfermeiras, dois auxiliares, dois técnicos, um dentista, e um médico, que vai uma vez na semana. O quadro 01, na sequência, apresenta dados complementares à estrutura da unidade prisional.

Quadro 01: estrutura da unidade prisional em análise

11 celas, sendo 10 em funcionamento	Sala da direção	Parlatório	Área de Sol
Sala de atendimento Psicossocial	Setor de Saúde	4 salas íntimas	Fábrica de blocos
Sala de segurança	Cartório	4 salas de aula	Cozinha

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Trata-se de um estabelecimento administrado pelo estado, que conta com uma equipe multiprofissional: na segurança estão o diretor geral e os agentes penitenciários, que são contratados; a assistente social e psicólogo são contratos; a cozinheira e as nutricionistas são terceirizadas, e na área da saúde, parte são servidores do município e parte são contratados. Dentre os programas e projetos observador, estão: Projeto de Leitura (Remição da pena), Fábrica de Blocos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNASISP), Português Básico, limpeza ao ambiente, corte de cabelo e artesanato. Os internos também são selecionados para fazer parte da limpeza e ajudar na cozinha.

O Serviço Social inicia sua entrada na Unidade Prisional na promoção de medidas na busca de garantir a reintegração e a ressocialização social. Foi uma das primeiras profissões a entrar no Sistema Penitenciário, assim, podemos dizer que o(a) assistente social atua como mediador(a) dos conflitos e em defesa dos direitos das minorias. O profissional do serviço social dentro da unidade prisional observada realiza atividades de atendimento aos internos, acolhimento e evolução, verificam a possibilidade de emissão de documentação, realiza atendimentos familiares, além da articulação de encaminhamento para políticas setoriais.

Dentre a dinâmica de atendimento que os detentos recebem por parte de profissionais da área de Serviço Social, observamos que existe uma preocupação em garantir segurança e direitos sociais a cada interno dentro da unidade prisional. O profissional facilita as condições de vida de cada interno. O primeiro atendimento ao educando, quando chega na unidade, é a triagem e o cadastro, o acolhimento social, atendimento social, a escuta qualificada, relatório judicial, parecer social, e

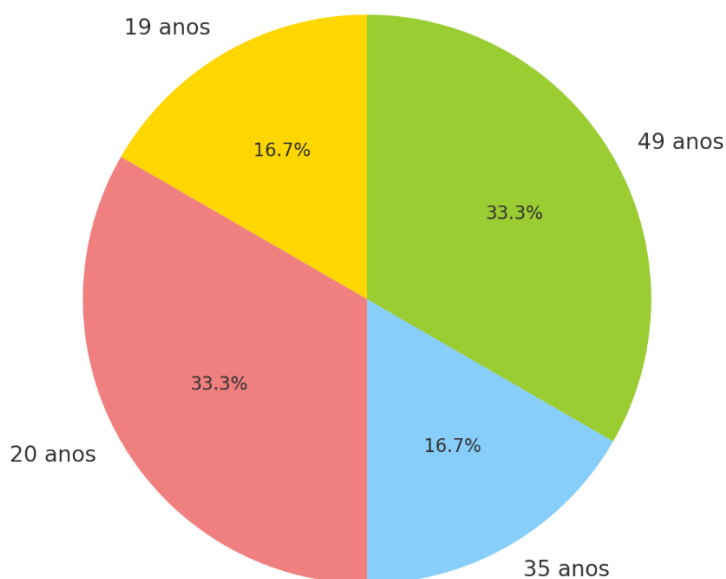
encaminhamentos. Esses instrumentos têm o objetivo de conhecer de forma crítica e profunda cada situação, ou expressão da questão social.

A observação permitiu constatar que os produtos gerados pelo processo de trabalho dos assistentes sociais foram diversos, abrangendo desde a emissão de documentos até a facilitação de atendimentos psicológicos e de saúde. Os encaminhamentos realizados evidenciam a importância da atuação do assistente social como um agente facilitador, promovendo a articulação entre os internos e os serviços disponíveis.

3.2 O perfil dos participantes

Para a coleta de dados da presente pesquisa, seis detentos do regime semiaberto foram indicados pela instituição a participar, utilizando o critério de bom comportamento. Foram realizadas seis rodas de conversa para escuta e acolhimento, buscando saber quais eram as principais demandas e como o Serviço Social poderia auxiliar na busca pelo atendimento. No que se refere à idade dos participantes, ela variou entre 19 e 49 anos, como mostra o gráfico da Figura 01, na sequência.

Figura 01: Gráfico com a idade dos participantes da pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

É interessante observar que as idades estão bem distribuídas em três faixas predominantes: 19, 20 e 49 anos, cada uma representando 28,6% dos internos, enquanto 14,3% pertencem ao grupo de 35 anos. A diversidade etária destaca um aspecto importante do público atendido: a presença de jovens e adultos em fases distintas da vida. Essa amplitude etária pode demandar abordagens e estratégias de atendimento diferenciadas, especialmente quando se trata de suporte emocional, psicológico e jurídico. Grupos etários mais jovens podem precisar de mais orientação

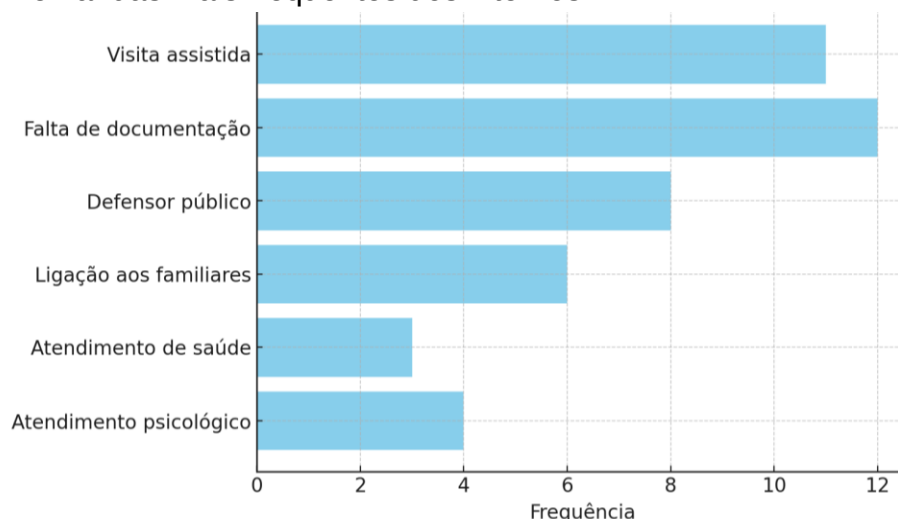
no processo de reintegração social, enquanto internos mais velhos podem estar enfrentando outros tipos de desafios, como questões de saúde mais complexas.

As rodas de conversa realizadas foram essenciais para estabelecer um vínculo de confiança entre os assistentes sociais e os internos. Este espaço de diálogo permitiu a coleta de informações relevantes sobre a vida dos apenados, suas frustrações e expectativas em relação ao futuro. O acolhimento, por sua vez, foi crucial para que os internos se sentissem valorizados e respeitados, promovendo um ambiente seguro para a expressão de suas angústias. Além disso, proporcionaram um espaço democrático para que os internos refletissem sobre suas experiências e construíssem uma narrativa coletiva sobre suas vivências. Essa prática favoreceu a construção de um senso de comunidade entre os participantes, essencial para a ressocialização.

As demandas identificadas durante o estágio, como a falta de documentação civil, acesso à saúde e apoio emocional, evidenciam a complexidade do cenário em que os internos se encontram. As práticas desenvolvidas buscaram responder a essas necessidades, considerando as especificidades do contexto prisional e as particularidades de cada indivíduo.

Os resultados obtidos durante o estágio demonstram um impacto positivo na vida dos internos. A melhoria no acesso a serviços, a conscientização sobre seus direitos e a criação de vínculos familiares foram alguns dos resultados tangíveis. A construção de um espaço de diálogo e a promoção da autoestima foram elementos-chave para que os internos pudessem vislumbrar um futuro diferente, evidenciando a importância da assistência social nesse contexto. O gráfico da Figura 02 apresenta as principais demandas apontadas pelos participantes da pesquisa.

Figura 02: Demandas mais frequentes dos internos



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

O gráfico revela uma clara predominância de solicitações relacionadas ao contato externo, com a "Falta de documentação" liderando as demandas. Isso indica que questões relacionadas ao contato supervisionado com familiares e à

regularização documental são prioridades para essa população. A demanda por "Defensor público" também é alta, apontando a necessidade de apoio jurídico. "Ligação aos familiares" aparece logo em seguida, reforçando a importância do vínculo familiar para os internos. Já as solicitações de "Atendimento psicológico" e "Atendimento de saúde" têm menor frequência, mas continuam sendo áreas importantes para garantir o bem-estar emocional e físico dos internos. O gráfico sugere que as demandas são, em grande parte, voltadas para aspectos legais, familiares e de documentação, com menor foco em questões de saúde.

3.3 Eixo temático possibilidades do serviço social no processo de ressocialização de apenados

No que se refere às possibilidades do trabalho do serviço social no processo de ressocialização de apenados, verificou-se que elas são inúmeras, as quais tentamos sintetizar no quadro 02, que segue, acompanhados do autor de referência que embasa essas reflexões.

Quadro 02: Síntese possibilidades do serviço social à ressocialização de apenados

Possibilidade constatada	Autor(a)
Trabalho de conscientização com famílias e comunidade	A estratégia auxilia na redução do preconceito e facilita a reinserção dos detentos (Torres, 2001)
Sensibilização de empresas e instituições de ensino	Busca de qualificação inclusive durante a privação de liberdade, preparando o detento para a reinserção (Torres, 2001; Garcia, 2022)
Uma abordagem mais holística que aborde as múltiplas dimensões da reintegração social.	Inclusão de aspectos como suporte à saúde mental, inclusão social e geração de emprego (Garcia, 2022; Iamamoto, 2021)
Promoção de direitos, acompanhamento de processos de educação e trabalho dentro das prisões.	Mediação de conflitos sociais e institucionais, com vistas a um novo projeto de vida após a saída do sistema prisional (Garcia, 2022; Lopes, 2022; Paugam, 2020; Silva, 2018)
Formação contínua dos profissionais e a criação de redes de apoio entre diferentes serviços para superar barreiras e desempenhar um papel mediador entre o Estado, responsável pela formulação de políticas públicas, e os apenados.	O profissional do serviço social, quando bem preparado, pode fazer a diferença na proposição e busca de políticas que promovam a cidadania e dignidade humana, mesmo em contextos de privação de liberdade (Tonet, 2019; Paugam, 2020; Silva, 2018)
Realização de workshops, feiras de emprego e programas de orientação profissional	As ações citadas ajudam a desmistificar o preconceito e promovem a aceitação social dos ex-detentos (Silva, 2021; Carvalho, 2020).

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Como vimos, o assistente social não deve ser apenas um executor, mas também um crítico e propositivo, buscando melhorias nas políticas públicas. A

promoção de uma cultura de inclusão e o fortalecimento de vínculos sociais são essenciais para garantir que os apenados possam se reintegrar de forma digna e eficaz à sociedade.

3.4 Eixo temático limites do serviço social no processo de ressocialização de apenados

No que diz respeito aos limites do trabalho do serviço social no processo de ressocialização de apenados, verificou-se que elas estão relacionadas, principalmente, com a sobrecarga de trabalho, superlotação dos presídios e a burocratização. No quadro 03, na sequência, apresentamos uma síntese e o autor de referência que embasa as reflexões.

Quadro 03: Síntese limites do serviço social à ressocialização de apenados

Limite constatado	Autor(a)
Preconceito	O estigma social associado aos apenados dificulta sua reinserção no mercado de trabalho e perpetua ciclos de marginalização, exigindo uma atuação estratégica dos assistentes sociais para garantir que os direitos dos apenados sejam respeitado (Garcia, 2022; Goffman, 2017)
Burocracia	A complexidade da gestão prisional pode gerar impacto no trabalho do Serviço Social devido à morosidade causada pela burocracia (De Jesus, 2023; Mendes, 2023)
Sobrecarga de trabalho	A superlotação das unidades prisionais, a falta de recursos estruturais, materiais e humanos causa sobrecarga de trabalho e dificulta os atendimentos (Baratta, 2020; Torres, 2001; Iamamoto, 2009)
Falta de continuidade nas políticas	A inadequação de alguns programas oferecidos e as limitações financeiras causam a fragmentação dessas políticas, prejudicando a articulação eficaz entre os níveis de governo e a sociedade civil (Silva, 2022; Flores, 2019).

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

O quadro sintetiza os principais limites enfrentados pelo Serviço Social no processo de ressocialização de apenados, destacando como fatores estruturais, burocráticos e sociais impactam diretamente a eficácia das políticas e ações desenvolvidas. O preconceito social, como apontado por Garcia (2022) e Goffman (2017), surge como uma barreira central, dificultando a reinserção dos apenados no mercado de trabalho e nos espaços sociais. Esse estigma associado à figura do ex-apanado reforça ciclos de exclusão e marginalização, perpetuando a ideia de que essas pessoas são permanentemente perigosas ou indesejáveis, o que enfraquece suas chances de reconstrução social e econômica. O preconceito é, assim, uma

barreira silenciosa, porém poderosa, que compromete o sucesso de qualquer política de reintegração social.

A burocracia, analisada por De Jesus (2023) e Mendes (2023), é outro obstáculo significativo. A complexidade do sistema prisional, somada à morosidade dos processos administrativos, compromete a agilidade e eficiência das ações do Serviço Social. A burocracia não apenas retarda o encaminhamento de casos, mas também gera um ambiente onde a articulação entre as diferentes áreas e setores do sistema prisional fica comprometida, criando lacunas no atendimento e no acompanhamento dos apenados.

Outro fator crítico é a sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais, exacerbada pela superlotação das unidades prisionais e pela escassez de recursos estruturais e humanos, como discutido por Baratta (2020), Torres (2001) e Iamamoto (2009). Essa realidade torna inviável o atendimento adequado e individualizado dos apenados, dificultando a construção de estratégias personalizadas para sua ressocialização. A falta de condições de trabalho adequadas compromete tanto a saúde mental dos profissionais quanto a qualidade das intervenções, criando um ambiente de trabalho marcado pelo esgotamento e pela falta de eficácia.

Por fim, a descontinuidade e a fragmentação das políticas públicas, como evidenciado por Silva (2022) e Flores (2019), revelam um cenário de falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo e entre o poder público e a sociedade civil. As políticas de ressocialização, muitas vezes, são interrompidas ou sofrem cortes orçamentários, comprometendo sua implementação de longo prazo. Essa desarticulação gera programas desconectados e pouco efetivos, que não conseguem responder às necessidades reais dos apenados e tampouco promover uma ressocialização sustentável.

Dessa forma, os limites apresentados no quadro demonstram a necessidade urgente de uma abordagem mais integrada e eficiente, que enfrente o preconceito, simplifique os processos burocráticos e garanta recursos e políticas contínuas e eficazes. Apenas com uma mudança estrutural e a superação desses desafios será possível criar um ambiente favorável à reintegração social dos apenados, permitindo que o Serviço Social desempenhe plenamente seu papel transformador na vida dessas pessoas.

As possibilidades e limitações mapeadas a partir da análise de conteúdo e dos eixos traçados permitem reafirmar a necessidade de um olhar atento e sensível às questões sociais que permeiam a vida dos internos, bem como a importância de políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos humanos e a promoção da justiça social. O processo de trabalho desenvolvido no espaço sócio-ocupacional é, portanto, uma prática essencial para a construção de um sistema prisional que efetivamente promova a ressocialização e a dignidade dos indivíduos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática de estágio na unidade prisional ilustra as complexidades e desafios enfrentados pelos assistentes sociais em espaços sócio-ocupacionais. A análise dos

objetos, instrumentos e produtos do trabalho desenvolvido revela que, apesar das limitações estruturais e institucionais, é viável construir um processo de ressocialização significativo. O trabalho do assistente social transcende o cumprimento de normas e procedimentos; ele implica um compromisso ético e político com a transformação da vida dos indivíduos atendidos.

As considerações finais deste estudo destacam a relevância do Serviço Social na ressocialização de apenados, especialmente no contexto do regime semiaberto. Com base na perspectiva de seis detentos de um presídio do Nordeste brasileiro, a pesquisa evidencia que o assistente social atua como um mediador essencial entre os encarcerados e as políticas públicas disponíveis. Ao facilitar o acesso a esses recursos, o profissional atende às necessidades complexas da população carcerária, promovendo uma abordagem holística que integra aspectos sociais, educacionais e laborais. Os eixos temáticos identificados revelam que as intervenções do Serviço Social são amplas, abrangendo ações como a conscientização de famílias e comunidades, a sensibilização de empresas e instituições de ensino, e a promoção de direitos através de programas de educação e orientação profissional. Essas iniciativas favorecem não apenas a reintegração social dos apenados, mas também oferecem um suporte vital que pode transformar suas vidas.

Entretanto, os limites identificados — como preconceito, burocracia, sobrecarga de trabalho e a falta de continuidade nas políticas públicas — apontam para desafios significativos enfrentados pelos assistentes sociais. Esses obstáculos comprometem a eficácia das intervenções e perpetuam ciclos de exclusão e marginalização, afetando tanto os apenados quanto a sociedade em geral. Dessa forma, a importância do Serviço Social no processo de ressocialização é inegável. A atuação do assistente social é crucial para assegurar que os direitos dos apenados sejam respeitados e para promover ações que facilitem sua reintegração. É imprescindível investir em políticas públicas que fortaleçam essas ações, permitindo que o Serviço Social exerça plenamente sua função transformadora na vida dos apenados e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por fim, é importante ressaltar que os detentos envolvidos na pesquisa depositam grandes expectativas no trabalho do assistente social, reconhecendo-o como a ponte de acesso às políticas públicas essenciais para atender suas necessidades. Essa assistência abrange todos os aspectos da vida do encarcerado, promovendo ações que garantam seus direitos básicos e sua reintegração na sociedade. Como limitações do estudo, destaca-se o número reduzido de detentos autorizados a participar da pesquisa. Para futuras investigações, sugere-se a inclusão das famílias dos detentos, visando prepará-las para o processo de ressocialização e a redução de preconceitos que podem dificultar a reintegração social dos apenados.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
BRASIL. **Lei de Execução Penal (LEP)** - Lei n 7.210, de 11 de julho de 1984.
Brasília, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal.
Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13
jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso
em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Relatório de Informações Penais - julho a dezembro de 2023**. Ministério
da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2024. Disponível em:
[https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-
semester-de-2023.pdf](https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semester-de-2023.pdf)

CARVALHO, Ana. **Reintegração social de apenados: desafios e práticas no
regime semiaberto**. São Paulo: Cortez, 2020.

COELHO, R. **Políticas públicas de saúde no sistema prisional**. 2. ed. São Paulo:
Cortez, 2014.

DE JESUS, Everaldo Antonio. O papel do estado na ressocialização do ex-detento e
sua significância. **Revista OWL (OWL Journal) - Revista Interdisciplinar de
ensino e educação**, v. 1, n. 3, p. 198-206, 2023. Disponível em:
<https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/97>

FLORES, Maria Aparecida. **Educação nas prisões: desafios e perspectivas para
a ressocialização**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2019.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 30. ed. Petrópolis: Vozes,
1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 43. ed. Petrópolis:
Vozes, 2020.

GARCIA, Rafael Alves. **O estigma do ex-presidiário e o papel do Serviço Social
na ressocialização**. São Paulo: Editora PUC-SP, 2022.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade
deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e
formação**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempos de crise: ensaios sobre
política e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2021.

LEWGOY, L. **A entrevista como instrumento do serviço social**. Serviço Social &
Sociedade, São Paulo, n. 91, p. 135-150, set. 2007. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/ABC123>. Acesso em: 20 set. 2024.

MENDES, Luciana Farias. **O trabalho do assistente social no sistema prisional: desafios e possibilidades**. Florianópolis: Editora UFSC, 2023.

NETTO, José Paulo. **Serviço Social: particularidades da prática em instituições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

PAUGAM, Serge. **A exclusão social: a realidade e os desafios contemporâneos**. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

RAICHELIS, Raquel. **Políticas sociais e Serviço Social: novos desafios, velhas questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

SANTOS, A.; NORONHA, J. **Instrumentos de trabalho no serviço social**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

SILVA, Amanda Mendes. **Exclusão social e vulnerabilidade: desafios para o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2018.

SILVA, Pedro Roberto. **O regime semiaberto e as políticas de reintegração social: uma análise crítica**. Brasília: Edições Câmara, 2021.

SILVA, Sara Cristina. **Limites e possibilidades das políticas de ressocialização no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2022.

TAVARES, Olga Vieira Lima et al. O Serviço Social no campo socioeducativo: a questão da visibilidade num espaço invisível. **O Social em Questão**, v. 21, n. 44, p. 307-333, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552264340013/552264340013.pdf>

TONET, Ivo. **Encarceramento e exclusão social no Brasil: uma análise crítica**. São Paulo: Boitempo, 2019.

TORRES, Andréa Almeida. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social. **Serviço social & sociedade**, n. 67, p. 76-92, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Políticas públicas e a prática do Serviço Social no sistema prisional brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2019.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman editora, 2015.